

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 82

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 7 de maio de 2016

## 9ª RAE: MPPE discute gestão estratégica e valida mais um projeto institucional

Encontro apresentou resultados dos objetivos estratégicos e as ações previstas nos painéis de contribuição da área-meio

Os integrantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se reuniram nessa quinta-feira (5) para analisar os resultados institucionais na 9ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE). Além de repassar o andamento dos projetos institucionais, a reunião marcou a validação do projeto *Educação contra sonegação* e da Política de Gestão Estratégica do MPPE.

O encontro foi aberto pelo procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, que é também o coordenador da Gestão Estratégica do MPPE. “É importante avaliar esse último ano da gestão estratégica, pois é o momento que vai servir de base para corrigimos

nosso rumo e aprimoramos o trabalho para o próximo ciclo do planejamento, que se inicia em 2017”, afirmou.

Logo depois, a assessora de Planejamento e Estratégia Organizacional, Sueli Nascimento, apresentou a ferramenta dos painéis de contribuição, que foi introduzida para alavancar as iniciativas institucionais, a fim de que o MPPE atinja os objetivos previstos no seu Mapa Estratégico.

“O painel de contribuição foi sugerido pelo Conselho Nacional do Ministério Público como uma boa prática para o desdobramento da gestão estratégica. Dentro do MPPE, começamos a implementar essa metodologia pelos setores da

atividade-meio, através de uma construção coletiva nas oficinas dos painéis de contribuição”, explicou Sueli Nascimento.

Já o secretário-geral do MPPE, promotor de Justiça Aguinaldo Fanelon, elogiou a adoção dos painéis de contribuição. “Essas iniciativas têm o mérito de trazer resultados em uma situação de poucos recursos, porque cada setor se compromete a realizar algumas adequações internas, sem custo, que contribuem para chegarmos aos objetivos estratégicos. É importante que as pessoas tenham essa visão, de que o meu trabalho sendo bem feito, ajuda o do outro a ser melhor também”, acrescentou.

Em seguida, foram apresentados

os resultados institucionais, com detalhamento nos objetivos estratégicos *defender o patrimônio público com foco no combate à improbidade administrativa e atuar na prevenção e repressão da criminalidade organizada e sonegação fiscal*. Em cada um dos objetivos, foram apresentados os indicadores relativos às iniciativas institucionais (abertura de inquéritos civis e procedimentos preparatórios), à atuação judicial, à atuação extrajudicial e à efetividade da atuação extrajudicial. Os números apresentados mostram que o primeiro objetivo obteve, até o final de abril de 2016, resultados semelhantes ao ano de 2015. Já no combate à sonegação fiscal os nú-

meros mostram um expressivo aumento na atuação do MPPE em relação ao ano anterior.

Ainda sobre o tema sonegação fiscal, o procurador de Justiça José Lopes apresentou o projeto *Educação contra sonegação*, que foi validado pelo Comitê Gestor da Gestão Estratégica do MPPE. O projeto visa estimular estudantes das escolas públicas a aprender sobre educação fiscal e criar uma consciência cidadã para evitar a sonegação de impostos, que representa um volume de perdas de recursos para o país sete vezes maiores que a corrupção. Com a validação, o projeto passou a integrar o portfólio de projetos institucionais do MPPE.

O gerente de Programas e Projetos do MPPE, José Arnaldo Guimarães, detalhou o andamento dos seis projetos institucionais que fazem parte da Gestão Estratégica: *Lixo, quem se lixa?*, *Fiscalizando a atenção básica à saúde*, *Plano institucional de enfrentamento ao crack e outras drogas*, *Pacto dos municípios pela segurança pública*, *Controle à vista e Admissão legal*. Segundo ele, o destaque vai para a adesão da Promotoria de Justiça de Fernando de Noronha aos três primeiros projetos, consolidando a atuação do MPPE para responder aos problemas mais urgentes apontados pelos moradores da ilha.

 **Mais informações**  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

### FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

## Ibimirim deve evitar gastos com festas até saldar débitos

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Ibimirim, José Adauto da Silva (Adauto Bodegão) que, no âmbito de suas atribuições, não utilize verba pública para realizar o aniversário da cidade, shows e outras festas populares, enquanto a folha de pessoal do município estiver em atraso. A medida cabe, inclusive, nos casos em que a inadimplência esteja atingindo apenas parte dos servidores municipais, mesmo que estes sejam ocupantes de cargos comissionados ou contratados temporários.

A recomendação leva em consideração a proximidade da festa do padroeiro de Ibimirim, Santo Antônio. O evento será realizado de

1º a 12 de junho, com participação de atrações nacionais, regionais e locais.

De acordo com o promotor de Justiça Filipe Wesley Pinheiro, são recorrentes notícias de atrasos das folhas de pagamento em municípios de Pernambuco, veiculadas na imprensa local. Também existem informações de que, mesmo nessa situação, alguns municípios continuam realizando gastos com festas e shows.

Segundo o representante do MPPE, o gestor que realizar gastos com festas na cidade enquanto a folha salarial do município está atrasada, mesmo que parcialmente, viola, com sua conduta, o princípio da moralidade administrativa, previsto no artigo 37 da Constitui-

ção Federal.

No documento, Filipe Wesley Pinheiro explica que, nos municípios com dificuldades financeiras e carentes de recursos públicos, impõe-se ao administrador o dever de otimizar a alocação de recursos públicos na satisfação das necessidades mais prementes da população. Além disso, compete aos gestores públicos a proteção e promoção do chamado “mínimo existencial”, núcleo essencial de direitos que permitem uma existência minimamente digna para os servidores.

O prefeito de Ibimirim tem até o dia 27 de maio para informar ao MPPE se acata a recomendação, publicada no Diário Oficial dessa sexta-feira (6).

### CONTRATAÇÕES IRREGULARES

## MP recomenda a Inajá exonerar temporários

O prefeito do município de Inajá, Leonardo Xavier Martins, tem 72 horas para exonerar todos os servidores temporários contratados em desacordo com a Constituição Federal e a Lei nº 1075/2003. A medida consta de recomendação expedida pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), que prevê ainda, no mesmo prazo, a exoneração de todos os servidores temporários contratados em substituição àqueles que foram exonerados por meio de decreto; os que foram contratados sem qualquer espécie de processo seletivo; e os que ocupam cargos supostamente comissionados.

O MPPE também recomenda que sejam adotadas todas as providências necessárias para a realização de processo seletivo simpli-

ficado, nos casos de contratação em razão de excepcional interesse público.

De acordo com o promotor de Justiça Hugo Eugênio Ferreira Gouveia, há pelo menos 179 contratos temporários firmados pela Prefeitura de Inajá (Secretarias de Educação, Saúde, Recursos Humanos e Infraestrutura), sem que haja os requisitos para contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público. Além disso, pessoas foram contratadas sem que fosse realizado qualquer tipo de seleção e, há ainda, cargos comissionados exercendo outras atribuições que não são de direção, chefia ou assessoramento (artigo 37, inciso V, da Constituição Federal).

 **Mais informações**  
[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

### CONVOCAÇÃO

## Audiência de custódia é tema de debate

O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, convoca os coordenadores de Circunscrição para reunião, **na próxima segunda-feira (9)**, para discutir possibilidades de adequação à nova realidade das audiências de custódia. O encontro será no Salão dos Órgãos Colegiados, (Edifício Sede Roberto Lyra, na rua Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antônio, Recife) a partir das 9h.

O programa *Audiência de Custódia* foi lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2015 e adotado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) no mesmo ano.

 **Mais informações na Intranet**  
[www.mppe.mp.br/novaintranet](http://www.mppe.mp.br/novaintranet)

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.242/2.016**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 030/2008-CNMP e da Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, **CONSIDERANDO** a Promoção na carreira da Promotora Eleitoral titular e o estrito cumprimento ao Aviso nº 05/2015, onde consta a lista de antiguidade no exercício das funções eleitorais dos membros do Ministério Público de Pernambuco; **CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

**RESOLVE:**

I - Indicar a Promotora de Justiça, abaixo relacionada, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 02 de maio de 2016 até 02 de maio de 2018, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Jaboatão dos Guararapes	118ª	Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo

II - Estabelecer que a rotatividade da ora indicada, dar-se-á ao término do período de 24 (vinte quatro) meses;

III - Determinar que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

IV - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

V - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

VI - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução 030/2008 - CNMP e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VII - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 05 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.243/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação da escala de Plantão Geral de Membros das Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 817/2016;

**CONSIDERANDO** a alteração da escala de Plantão da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 817/2016, de 28.03.2016, publicada no DOE de 29.03.2016 e republicada em 30.03.2016, para:

**Onde se lê:**

**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.04.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida

**Leia-se:**

**PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM GARANHUNS**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.04.2016	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.244/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria PGJ nº 1.083/2016, publicada no DOE de 29/04/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **ROSA MARIA DE ANDRADE**, 24ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.245/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria PGJ nº 1.083/2016, publicada no DOE de 29/04/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **MAINAN MARIA DA SILVA**, 10ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, para atuar, em caráter cumulativo, nos feitos do 1º Colégio Recursal Cível de Pernambuco, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.246/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a criação do Grupo de Trabalho instituído através da Portaria PGJ nº 1.040/2015;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Ofício Conjunto do Grupo de Trabalho de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Correntes, datado de 04 de maio de 2016;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Angelim, para atuar nos procedimentos, representações e processos afetos à área do Patrimônio Público em trâmite na Promotoria de Justiça de Correntes, atribuído através da Portaria PGJ nº 1.040/2015, a partir da publicação da presente Portaria.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de Maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.247/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Quipapá, de 1ª entrância, durante as férias do Bel. Emmanuel Cavalcanti Pacheco, no mês de maio/2016, a partir da publicação da presente Portaria.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.248/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES**, 3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, de 2ª entrância, e que se encontra em exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça de Gravatá, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Chã Grande, de 1ª entrância, durante as férias do Bel. Paulo Diego Sales Brito, no mês de maio/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.249/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do § 3º, do art. 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à prestação ministerial, com o fim de atender ao interesse público e evitar o consequente prejuízo do serviço;



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

**RESOLVE:** I - Designar a Bela. **MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSECA**, 1ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, para atuar nos feitos em trâmite na Central de Cartas de Ordem Precatória e Rogatória da Comarca de Olinda, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de abril de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.250/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a importância para a Instituição de proporcionar aos recém-nomeados e empossados Promotores de Justiça, de 1ª entrância, a indispensável capacitação técnica;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 69, § 2º da Lei Complementar n.º 12/94, com as alterações da LCE n.º 057/04;

**CONSIDERANDO**, ademais, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Colocar à disposição do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, cujas nomeações foram publicadas no DOE 16.04.2016:

MEMBRO	CARGO	PORTARIA
Manoela Poliana Eleuterio de souza	Promotora de Justiça de Tabira	PGJ N.º 991/2016
Hudson Colodetti Beiriz	Promotor de Justiça de Trindade	PGJ N.º 992/2016
Rodrigo Altobello Angelo Abatayguara	Promotora de Justiça de Petrolândia	PGJ N.º 993/2016
Diogo Gomes Vital	Promotor de Justiça de Flores	PGJ N.º 994/2016
Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes	Promotora de Justiça de Betânia	PGJ N.º 995/2016
Carmen Helen Agra de Brito	1ª Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição, com sede em Salgueiro	PGJ N.º 996/2015

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que conste na ficha funcional, como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os membros do Ministério Público, a que se refere o item anterior, estiverem à disposição do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.251/2.016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as promoções contidas no Diário Oficial do Estado em 26/04/2016, para os cargos de Procuradores de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru;

**CONSIDERANDO** a quantidade de processos e a necessidade de apoio técnico;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Instituir Comissão de servidores, com o objetivo de auxiliar os Procuradores de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru, por 120 (cento e vinte) dias.

II - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a supramencionada Comissão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA ELVIRA DA F. L. F. DE CARVALHO	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1894609
DANIELA DE MAGALHÃES BEDER	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1888498
FERNANDA MARIA F. VILLA NOVA	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1896695
YOLANE COSTA B. FERRAZ RIBEIRO	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1894765
LEYLIANNE FERNANDES SANTOS	ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA	1896342
MARCOS ANTONIO F. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS COMERCIAIS	1892010
JOSELAIDE BEZERRA NUNES	TÉCNICO MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO	1889931
MYLENNNA CRUZ ARCOVERDE	TÉCNICO MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO	1888820
NISMEIRE DIAS FALCÃO	TÉCNICO MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO	1890050

III - Atribuir aos integrantes da citada Comissão o Adicional previsto no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08/09/2008.

IV - Os trabalhos realizados pela Comissão serão acompanhados e controlados pelos Procuradores de Justiça junto à Câmara Regional de Caruaru, que ao final do prazo deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos por 120 (cento e vinte) dias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.252/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1429/2015, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, protocolado sob nº 37323-0/2015;

**CONSIDERANDO** o Ofício Conjunto do Grupo de Trabalho de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Correntes, datado de 20/01/2016;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo da Comissão temporária para apoio às atividades relativas à área de defesa do Patrimônio Público da comarca de Correntes, criada através da Portaria POR-PGJ nº 1928/2015;

II – Designar os servidores **ISABELA DE LUNA COSTA VIANA**, Analista Ministerial - Área Jurídica, matrícula 189.566-4, **FRANCISCO LEONARDO ALVES DE GÓIS E SÁ**, Analista Ministerial – Área Ciências Contábeis, matrícula nº 188.799-8, **JOSÉ CLÉLIO DE LYRA JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.056-0, e **ROSA MARIA ANTUNES DE ARAÚJO**, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula 189.658-0, para integrarem a comissão temporária instituída pela presente Portaria, atribuindo-lhes a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

III – Os trabalhos realizados pela presente comissão serão acompanhados e coordenados pelos Promotores de Justiça designados através da Portaria POR-PGJ nº 1040/2015, que ao final do prazo deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado;

IV – Esta Portaria retroagirá ao dia 25/04/2016 e terá duração de 90 (noventa) dias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.253/2016**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

**CONSIDERANDO** a prorrogação por mais 02 (dois) anos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso na carreira dos Servidores dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Portaria POR-PGJ nº 1.086/2014, publicada em 08/07/2014;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora MANOELA POLIANA ELEUTÉRIO DE SOUZA, protocolada sob nº 13733-8/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

**AREA JURÍDICA**  
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
<b>133º</b>	<b>MARCELLA DE MATTOS ALECRIM</b>	PJ - Itamaracá

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.254/2016**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

**CONSIDERANDO** a prorrogação por mais 02 (dois) anos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso na carreira dos Servidores dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, através da Portaria POR-PGJ nº 1.086/2014, publicada em 08/07/2014;

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento do servidor JAIRO HENRIQUE PARENTE DE ANDRADE, protocolada sob nº 11863-1/2016;

**CONSIDERANDO**, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

**AREA JURÍDICA**  
MESORREGIÃO: AGRESTE

Classificação	Nome	Lotação
<b>17º</b>	<b>RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA</b>	PJ - Garanhuns

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.255/2016**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que é função do Ministério Público a Defesa do Patrimônio Público Social, consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** as reiteradas remessas e pedidos de informações do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco quanto às providências adotadas pelos Promotores de Justiça em face das representações oferecidas nos autos dos processos oriundos do Tribunal de Contas, chegando a mais de 700 (setecentas) no ano de 2015, recebidas no âmbito deste Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social;

**CONSIDERANDO** a real necessidade da prestação de um apoio especializado aos Promotores de Justiça com a finalidade de analisar as notícias de fato representadas pelos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, possibilitando a efetiva promoção das medidas específicas nas esferas cível e criminal, que não envolvam autoridades com foro privilegiado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estimular e apoiar os membros do Ministério Público de Pernambuco no cumprimento de sua missão constitucional e, assim, atender aos anseios da sociedade na Defesa do Patrimônio Público e social e em defesa da probidade administrativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, junto ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça, o prazo de validade da Comissão de Defesa do Patrimônio Público, instituída através da Portaria PGJ nº 1.655/2015, com o objetivo de apoiar os Promotores de Justiça de todo o Estado, com atribuição na Promoção e Defesa do Patrimônio Público e Social, para em conjunto ou separadamente com os titulares, com a indispensável anuência destes, atuar nos processos encaminhados em forma de representação pelo Tribunal de Contas do Estado ao Ministério Público de Pernambuco, adotando as medidas na esfera cível e criminal cabíveis.

II – Confirmar a designação dos Membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a citada Comissão:

Maviael de Souza Silva  
Alice de Oliveira Morais  
Aline Daniela Florêncio Laranjeira  
Bianca Stella Azevedo Barroso  
Mário Lima Costa Gomes de Barros  
Vanessa Cavalcanti de Araújo

III – Esta Portaria produzirá efeitos por um período de 120 (cento e vinte) dias, devendo o Coordenador da Comissão de Defesa do Patrimônio Público apresentar mensalmente relatório das atividades desenvolvidas e, ao final dos trabalhos, relatório consolidado das ações implementadas.

IV - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 04/04/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.256/2.016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **STANLEY ARAÚJO CORREA**, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Iati, de 1ª entrância, durante as férias do Bel. Ademilton das Virgens Carvalho Leitão, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 06 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 862/2.016**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

**Considerando** a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0194635-13.2012.8.17.0001;

**Considerando** o teor da Portaria POR-PGJ nº 1.265/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2013;

**Considerando** ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I – Tornar definitiva a lotação da Portaria POR-PGJ nº 1.265/2013;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 31 de Março de 2016.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Procurador Geral de Justiça  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.228/2.016**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

I - Designar a Bela. **FERNANDA FERREIRA BRANCO**, 9ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, durante a licença médica do Bel. Eduardo Henrique Borba Lessa, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei;

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 04 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**  
**(Replicado por haver saído com incorreção no original)**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.239/2.016**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

**RESOLVE:**

I - Indicar os Promotores de Justiça para oficiarem perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, durante as férias/Licenças/afastamentos dos titulares, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Águas Belas	064ª	Giovanna Mastroianni de Oliveira	01/05/2016 a 31/05/2016
Aliança	032ª	Sylvia Câmara de Andrade	01/05/2016 a 31/05/2016
Angelim	087ª	Marinalva Severina de Almeida	01/05/2016 a 31/05/2016
Barreiros	042ª	Bruno Melquiades Dias Pereira	01/05/2016 a 31/05/2016
Belo Jardim	045ª	Daniel de Ataíde Martins	01/05/2016 a 31/05/2016
Bonito	039ª	Luciano Bezerra da Silva	01/05/2016 a 31/05/2016
Cachoerinha	115ª	Paulo Augusto de Freitas OLiveira	01/05/2016 a 31/05/2016
Carpina	020ª	Felipe Akel Pereira de Araújo	01/05/2016 a 31/05/2016
Caruaru	041ª	Keyller Toscano de Almeida	01/05/2016 a 31/05/2016
Feira Nova	135ª	George Diógenes Pessoa	01/05/2016 a 31/05/2016
Flores	067ª	Guilherme Graciliano Araújo Lima	01/05/2016 a 31/05/2016
Floresta	072ª	Manuela Xavier Capistrano Lins	01/05/2016 a 31/05/2016
Glória do Goitá	021ª	Camila Amaral de Melo Teixeira	01/05/2016 a 31/05/2016
Igarassu	085ª	Maria Amélia Gadelha Schuller	01/05/2016 a 31/05/2016
Ipojuca	016ª	Paula Catherine de Lira Aziz Ismail	16/05/2016 a 31/05/2016
Itaíba	143ª	Giovanna Mastroianni de Oliveira	01/05/2016 a 31/05/2016
Itapetim	099ª	Adriano Camargo Vieira	01/05/2016 a 31/05/2016
Jaboatão dos Guararapes	011ª	Érika Loaysa Elias de Farias Silva	01/05/2016 a 31/05/2016
Jaboatão dos Guararapes	147ª	Maria de Fátima de Araújo Ferreira	01/05/2016 a 31/05/2016
Jatáúba	134ª	Henrique Ramos Rodrigues	01/05/2016 a 31/05/2016
João Alfredo	088ª	Muni de Azevedo Catão	01/05/2016 a 31/05/2016
Joaquim Nabuco	111ª	João Alves de Araújo	01/05/2016 a 31/05/2016
Lagoa Grande	137ª	Djalma Rodrigues Valadares	01/05/2016 a 31/05/2016
Panelas	049ª	Leôncio Tavares Dias	01/05/2016 a 31/05/2016
Paulista	012ª	Hilário Marinho Patriota	01/05/2016 a 31/05/2016
Pedra	058ª	Henrique do Rego Souto Maior	01/05/2016 a 31/05/2016
Petrolina	145ª	Ana Cláudia de Sena Carvalho	01/05/2016 a 31/05/2016
Primavera	142ª	Aida Acioli Lins de Arruda	01/05/2016 a 31/05/2016
Ribeirão	028ª	Emanuele Martins Pereira	01/05/2016 a 31/05/2016
Quipapá	047ª	Francisco Dirceu de Barros	01/05/2016 a 31/05/2016
Salgueiro	075ª	Almir Oliveira de Amorim Júnior	02/05/2016 a 17/05/2016
Salóá	075ª	Alexandre Augusto Bezerra	01/05/2016 a 31/05/2016
Santa Cruz do Capibaribe	109ª	Isabelle Barreto de Almeida	01/05/2016 a 31/05/2016
Santa Maria da boa Vista	081ª	Fernando Portela Rodrigues	01/05/2016 a 31/05/2016
Santa Maria do Cambucá	140ª	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	01/05/2016 a 31/05/2016
Santo Bento do Una	052ª	Domingos Sávio Pereira Agra	01/05/2016 a 31/05/2016
São Joaquim do Monte	040ª	Rodrigo Costa Chaves	01/05/2016 a 31/05/2016
Taquaritinga do Norte	051ª	Iron Miranda dos Anjos	01/05/2016 a 31/05/2016
Trindade	133ª	Manoel Dias da Purificação Neto	01/05/2016 a 31/05/2016
Venturosa	120ª	Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva	01/05/2016 a 31/05/2016
Vicência	093ª	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos	

II - Determinar que os Promotores de Justiça ora indicados comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

VI - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/04/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 05 de maio de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
**(Replicado)**

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos:

**Dia: 06/05/2016**

Expediente n.º: 322/16  
Processo n.º: 0014059-1/2016  
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 566/16  
Processo n.º: 0014725-1/2016  
Requerente: **MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Junte-se ao expediente protocolado sob o nº 0011988-0/2016 e, ao depois, arquite-se em face de desistência do pedido.*

Expediente n.º: 348/16  
Processo n.º: 0014804-8/2016  
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 014/16  
Processo n.º: 0014854-4/2016  
Requerente: **JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: CG 1158/2016  
Processo n.º: 0014918-5/2016  
Requerente: **HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: CG 1157/2016  
Processo n.º: 0014920-7/2016  
Requerente: **PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: CI nº 017/2016  
Processo n.º: 0014960-2/2016  
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 099/16  
Processo n.º: 0015003-0/2016  
Requerente: **ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: CI 015/2016  
Processo n.º: 0014248-1/2016  
Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar para conhecimento.*

Expediente n.º: 013/16  
Processo n.º: 0014360-5/2016  
Requerente: **JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À CMGP para análise e adoção das medidas necessárias conforme Resolução nº 006/2.014.*

Expediente n.º: 055/16  
Processo n.º: 0014499-0/2016  
Requerente: **GLAUCIA HULSE DE FARIAS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional.*

Expediente n.º: 075/16  
Processo n.º: 0014848-7/2016

Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: CGMP 0931/2016  
Processo n.º: 0015113-2/2016  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional para análise e providências.*

Expediente n.º: RE 67752/2016  
Processo n.º: 0014470-7/2016  
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 065/2016  
Processo n.º: 0014907-3/2016  
Requerente: **EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO**  
Assunto: Requerimento alteração férias  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 06 de maio de 2016.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos:

**06.05.2016**  
Expediente n.º: 10/2016  
Processo n.º: 0014651-8/2016  
Requerente: **FERNANDO CAVALCANTI MATOS**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 011/2016  
Processo n.º: 0015068-2/2016  
Requerente: **CLÁUDIA RAMOS MAGALHÃES**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 015/2016  
Processo n.º: 0015073-7/2016  
Requerente: **TATHIANA BARROS GOMES**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Número protocolo: 68357/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Comunicações  
Data do Despacho: 05/05/2016  
Nome do Requerente: ALLISONDEJESUSCAVALCANTIDECARVALHO  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 68171/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 06/05/2016  
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 67517/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 05/05/2016  
Nome do Requerente: VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 68092/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 05/05/2016  
Nome do Requerente: DIEGO PESSOA COSTA REIS  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 67370/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 06/05/2016  
Nome do Requerente: SILVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 56921/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 05/05/2016  
Nome do Requerente: VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 67534/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 05/05/2016  
Nome do Requerente: ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 67535/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 05/05/2016  
Nome do Requerente: ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 67332/2016  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias  
Data do Despacho: 03/05/2016  
Nome do Requerente: IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA  
Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.



Número protocolo: 67430/2016  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias  
 Data do Despacho: 06/05/2016  
 Nome do Requerente: DANIELLY DA SILVA LOPES  
 Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 67079/2016  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias  
 Data do Despacho: 06/05/2016  
 Nome do Requerente: ANA CLÁUDIA DE SENA CARVALHO  
 Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 67471/2016  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias  
 Data do Despacho: 05/05/2016  
 Nome do Requerente: FERNANDO PORTELA RODRIGUES  
 Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 67515/2016  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias  
 Data do Despacho: 05/05/2016  
 Nome do Requerente: ANA PAULA NUNES CARDOSO  
 Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 66892/2016  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias  
 Data do Despacho: 06/05/2016  
 Nome do Requerente: LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA  
 Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 06 de MAIO de 2016.

**PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**  
 Promotor de Justiça  
 Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 04.05.2016, exarou a seguinte Manifestação:

**Manifestação nº 03/2016.**  
**Processo NPU nº 0081476-58.2013.8.17.0001**  
**Inquérito Policial nº 09.905.9030.00216/2009-1.3**  
**Juízo: 10ª Vara Criminal da Capital**  
**Investigado: PAULO JOSÉ FILHO**  
**Art. 28 do CPP – Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial**  
**MANIFESTAÇÃO : DILIGÊNCIAS**

Recife, 05 de maio de 2016.

**Sonia Mara Rocha Carneiro**  
 Promotora de Justiça  
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 04.05.2016, exarou o seguinte Despacho:

**Despacho nº. 08/2016**  
**NPU nº. 0000203-56.2014.8.17.0960**  
**Vara Única da Comarca de Moreilândia**  
**Requerente: M. A. S.**  
**Subprocurador-Geral de Justiça: Clênio Valença Avelino de Andrade**  
**SEGREGADO DE JUSTIÇA**  
**Arquimedes: 2014/1638694**  
**DESPACHO: REMESSA À ÓRGÃO INTERNO (ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL)**

Recife, 06 de maio de 2016.

**Sonia Mara Rocha Carneiro**  
 Promotora de Justiça  
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 002/2016

**PROCESSO SIIG N.º 0047009-2/2015.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2016.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016.**  
**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012016000086.**  
**DO OBJETO:** Registro de Preços visando o fornecimento de **papel A4, alcalino, de uso comum**, para a Procuradoria Geral de Justiça.  
**Vigência:** 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

### 1.1 DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A) Empresa:	<b>M S CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP</b>		
CNPJ:	<b>16.558.693/0001-72</b>	Inscrição Estadual:	<b>0504544-47</b>
Endereço:	<b>Rua Brigadeiro Antonio de Sampaio, 596, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP 50.950-005</b>		
Telefone/FAX:	<b>(81)3031-6294/3453-2548</b>	E-mail:	<b>selvaconstrucao@hotmail.com</b>
Representante:	<b>Maria do Carmo Acioli de Santana</b>		
Identidade:	<b>7.632.234</b>	Órgão Exp.:	<b>SSP/PE</b>
CPF:	<b>025.580.984-03</b>		

Lote: 1A;

### Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-A	322696-4	PAPEL SULFITE - NA COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS, TIPO A4, MEDINDO (210 X 297)MM COM 75G/M2, EMBALAGEM BOPP - BIO PROPIETILENO ORIENTADO.	CHAMEX	RESMA 500 FOLHAS	13.500	R\$ 14,79	R\$ 199.665,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"</b>							<b>R\$ 199.665,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: Cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais.</b>							

B) Empresa:	<b>ADL PINTO – COMÉRCIO - ME</b>		
CNPJ:	<b>16.948.305/0001-60</b>	Inscrição Estadual:	<b>050.202.987</b>
Endereço:	<b>Rua Elvira Maria da Silva, 39, Cajueiro Seco, CEP 54.330-562, Jaboatão dos Guararapes/PE</b>		
Telefone/FAX:	<b>(81) 3049-4366</b>	E-mail:	<b>adlpinto@hotmail.com</b>
Representante:	<b>Andrei Dalcum Lourenço Pinto</b>		
Identidade:	<b>5.547.356</b>	Órgão Exp.:	<b>SSP/PE</b>
CPF:	<b>028.261.994-12</b>		

Lote: 1B;

### Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-B	322696-4	PAPEL SULFITE - NA COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS, TIPO A4, MEDINDO (210 X 297)MM COM 75G/M2, EMBALAGEM BOPP - BIO PROPIETILENO ORIENTADO.	ECOQUALITY	RESMA 500 FOLHAS	4.500	R\$ 14,79	R\$66.555,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "B"</b>							<b>R\$ 66.555,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: Sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais.</b>							

### 1.2 - Valor Total Registrado no Certame:

**VALOR GLOBAL: R\$ 266.220,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais)**

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: **03 DE MAIO DE 2016.**

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: SRA. **ANA MARIA DE SOUZA MOURA, Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos.**

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: **DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**

## Secretaria Geral

### PORTARIA POR SGMP- 220 /2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

**Considerando** o teor do Requerimento protocolado sob nº 14928-6/2016,

**Considerando**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

### RESOLVE:

I – Lotar a servidora **MARIA AUXILIADORA VALENÇA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 189.174-0, na Divisão Ministerial de Compras de Materiais;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de maio de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### PORTARIA POR SGMP- 221 /2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

**CONSIDERANDO** o Despacho do SGMP datado de 02/05/2016, exarado nos autos do processo nº 14390-8/2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

### RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA**, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.087-0, das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2 - Garanhuns, símbolo FGMP-3;

II – Designar a servidora **INALDA PORFÍRIO FERREIRA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.061-1, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2 - Garanhuns, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 01º/05/2016.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 06 de maio de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

Nos dias 03 e 06/05/2016

Expediente: Req./2016  
 Processo: 0010112-5/2016  
 Requerente: Selene Carvalho Padilha  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AJM, Para análise e pronunciamento.

Expediente: Req./2016  
 Processo: 0010168-7/2016  
 Requerente: Ewerton dos Santos Pimentel  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, Acolho o pronunciamento da AJM e indefiro o pedido de reconsideração, tendo em vista sua prescrição. Segue para anotação e posterior arquivamento.

Expediente: Req./2016  
 Processo: 0007114-4/2016  
 Requerente: Conservargomes Serviços Ltda  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração

Expediente: Req./2016  
 Processo: 0012284-8/2016  
 Requerente: Gustavo Galvão Petry  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Req./2016  
 Processo: 0014512-4/2016  
 Requerente: Edmilson Ferreira de Melo  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício 6º PJ Cível/Gab/nº 03/2016  
 Processo: 0010972-1/2016  
 Requerente: Dr. Ivan Wilson Porto  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício CGMP nº 1054/2016 - ST  
 Processo: 0013775-5/2016  
 Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Corregedor Substituto para conhecimento das informações prestadas pela Divisão Ministerial de Recursos e Controle desta PGJ.

Expediente: Ofício nº 042/2016 – C.ADM.PJC.  
 Processo: 0012892-4/2016  
 Requerente: Dr. Edgar José Pessoa Couto  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Exmo. Dr. Edgar José Pessoa Couto, para conhecimento do despacho formalizado oela Divisão Ministerial de Registro e Controle desta PGJ.

Expediente: Ofício nº 030/2016 - GDPG  
 Processo: 0008808-6/2016  
 Requerente: Defensoria Pública  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Em tempo: É de saber e informar a DPE que este MPPE, não cria qualquer óbice quanto a cessão de uso do aluído imóvel, todavia este já foi devolvido ao Estado por intermédio da Sec. De Administração conforme ofício GPG nº 096/2015. Desta feita, a DPE deva oficiar à SAD objetivando a formalização da desejada cessão. Ao Gabinete do PGJ, para oficiar a resposta da demanda da DPE, consoante argumentos acima.

Expediente: CI 003/2016  
 Processo: 0000578-2/2016  
 Requerente: DEMIE  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para consideração.

Expediente: Req./2016  
 Processo: 0014118-6/2016  
 Requerente: Jasson Luiz Gonzaga  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do parecer da AJM nº 111/2016. À CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 010/2016  
 Processo: 0015038-8/2016  
 Requerente: DEMSI - CMTI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 229/2016 – SEGI/SDS  
 Processo: 0006380-8/2016  
 Requerente: Êneias Ferreira Leite de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Em Tempo: Após, encaminhe-se ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça para ciência do cancelamento do referido empenho.

Expediente: CI 080/2016  
 Processo: 0015136-7/2016  
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI 079/2016  
 Processo: 0015314-5/2016  
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Arquite-se.

